



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 55/2019

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DO UNIFORME.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Ouro Branco - LOM**, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Fica instituído o uso obrigatório do uniforme a partir do mês de junho/2019, para os servidores da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Art. 2º- O servidor que comparecer nas dependências da Câmara Municipal, sem o uso de uniforme nas condições acima estabelecidas, exceto às sextas-feiras, será impedido de cumprir sua jornada de trabalho, exceto por motivo justificado, com a devida anuência da Diretoria Administrativa.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 016/2016.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de maio de 2019.

Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 29/05/19 a 03/06/19

Responsável